Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 30 de agosto de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, área de terras.

Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o município de Butiá a receber a título de doação, área de terras destinadas a regularização de rua projetada existente, conforme mapas, memorial descritivo e cópias do Registro de Imóveis.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3819/2019

Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, duas áreas de terras e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação uma área de terras, objeto da Matrícula nº 12.654, de propriedade da Empresa Vebber e Cia Ltda, representada pelo Srº Antonio Cesar Vebber, com de área de 1.827,83m², área esta destinada a regularização de rua projetada já existente.

Art. 2º - Fica o Município de Butiá autorizado a receber a título de doação de uma área de terras, objeto da Matrícula nº 12.303, de propriedade do Srª Claudio Bernardes, devidamente registrada no Registro de Imóveis de Butiá, com área de 581,44m², área esta destinada a regularização de rua projetada já existente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 003092
	Emissão: 29/08/2019 Hora: 11:26:19
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) **DEFERIDO**
___/___/____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 003092 / 2019

REQUERENTE

Nome: Cláudio Bernardes
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Rua do Comércio
Número: 250
Bairro: Centro
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone:

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 29/08/2019
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Doação de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *INSC: 01-62-83 e 01-62-77. Requer doar duas áreas de terra para o Município de Butiá, para a regularização de rua projetada existente. Matrículas nº12.303 e 12.654.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***13X3CTH***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 29 de agosto de 2019.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

MEMORIAL DESCRITIVO

claudio Bernardes ARQ & TETO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

RESP. TÉCNICO: Arq. CLAUDIO BERNARDES CAU - RS A26847-0
CONTRATANTES: VEBBER E CIA LTDA
CLAUDIO BERNARDES
LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO (ANTES ESTRADA GERAL) – MEDIANEIRA - BUTIÁ/RS
MATRÍCULAS Nº 12.304 REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BUTIÁ/RS.

SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
CNPJ: 90.407.289/0001-50
CPF: 584.381.220-00
DATA: AGOSTO/19

2. ÁREA MAT. Nº 12.654

ÁREA: 1.827,83 m²

O terreno dista 109,14m da esquina formada pela Rua Sem Denominação (antes Estrada Geral), com a Rua Projetada, situado em lado par do logradouro, conforme dados e características que seguem abaixo:

Norte

Medindo 10,00m, confrontando-se com a Rua Sem Denominação (antes Estrada Geral) onde faz frente;

Sul:

Medindo 119,12 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, onde faz fundo;

Leste:

Medindo em três segmentos, partindo do sentido norte-sul mede 63,60m, inflexão no sentido oeste-leste mede 109,23, formando divisa com Vebber e Cia Ltda, inflexão novamente no sentido norte-sul mede 10,00m, confrontando-se com a Rua Projetada, onde também faz frente, pelo lado direito;

Oeste:

Medindo 73,62 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo lado esquerdo.

3. ÁREA MAT. Nº 12.303

ÁREA: 581,44 m²

O terreno dista 88,24 m da esquina formada pela Rua Sem Denominação (antes Estrada Geral) com a Rua José Novak, situado em lado par do logradouro, conforme dados e características que seguem abaixo:

Norte

Medindo 9,90 m confrontando-se com a Rua Sem Denominação (antes Estrada Geral), onde faz frente;

Sul:

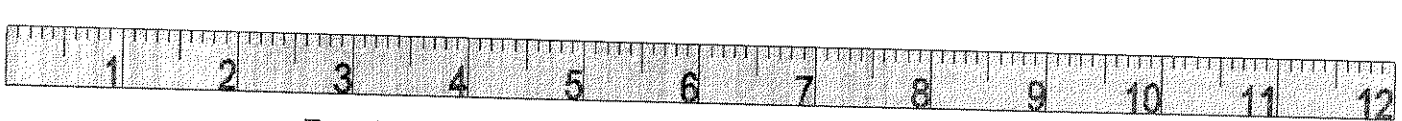
Medindo 9,68 m formando divisa com Jane Novak (antes Estevão Ramos), onde faz fundo;

Leste:

Medindo 72,71 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo lado direito;

Oeste:

Medindo 72,71 m formando divisa com Vebber e Cia Ltda, pelo lado esquerdo.



Rua do Comércio, 250 - Centro - Butiá/RS - CEP: 96.750-000
E-mail: arqteto@crea-rs.org.br - Fones: (51) 9814 9710 (51) 3652 2140